

PORTARIA Nº 539 /2017, DE 30 DE Agosto DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

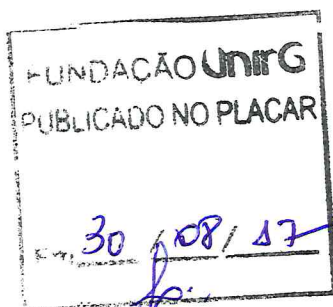
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 92/2017, advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor GRACIANO SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GRACIANO SILVA, Gerente Administrativo, matrícula funcional nº 1979, previsto para 11/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 28/01/2016 à 27/01/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Agosto de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Agosto de 2017.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG